

## **GRADUAÇÃO - DIREITO**

### **CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

**DENOMINAÇÃO:** CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.

**DIPLOMA CONFERIDO:** BACHAREL

**NÚMERO DE VAGAS:** 240 VAGAS ANUAIS

**NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA:** 60 ALUNOS

**TURNOS DE OFERTA:** MATUTINO/NOTURNO

**REGIME LETIVO:** SERIADO SEMESTRAL

**PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:**

MÍNIMO: 10 SEMESTRES OU 5 ANOS

MÁXIMO: 14 SEMESTRES OU 7 ANOS

**CARGA HORÁRIA MÍNIMA:** 4516 HORAS-AULA

**ANO DE IMPLEMENTAÇÃO:** 2004

**ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO:**

Rua Joaquim José do Vale, 670- Bairro: Alto Branco-Campina Grande/PB. CEP  
58.103-243

**REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL-OAB.

## **CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL - DIREITO**

O campo de atuação profissional do Bacharel em Direito é vasto, podendo-se enquadrar, ente outros, nos seguintes setores:

- Advocacia;
- Ministério Público (Estadual e Federal);
- Magistratura;
- Consultoria e Assessoria Jurídica;
- Serventuário do Judiciário;
- Conciliação e Arbitragem;
- Ensino Jurídico.

## OBJETIVOS - DIREITO

O Curso de Graduação tem como base a visão de que o Direito tem dois objetivos principais: organizar a sociedade e resolver conflitos, tarefas estas, exercidas com base no pensamento ético.

Em consonância com o Programa de Desenvolvimento Institucional da FAC-CG, o Curso de Direito tem como Objetivo Geral formar profissionais do Direito com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, qualificados para o exercício técnico e profissional do Direito.

São Objetivos Específicos :

- Promover, realizar e incrementar a pesquisa, em suas diferentes formas e métodos, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico e à busca de soluções para os problemas da sociedade;
- Atuar no campo da extensão, como forma de levar à comunidade de sua área de influência os valores e bens morais, intelectuais, culturais, científicos, técnicos e econômicos, com vistas à satisfação de suas necessidades e aspirações;
- Formar profissionais capazes de diagnosticar e enfrentar os desafios da realidade sócio-econômica e jurídica, favorecendo a formação atual, científica e prática do Bacharel em Direito;
- Desenvolver estratégias (teóricas e metodológicas) que permitam a superação dos limites da versão dogmática da Ciência do Direito, capazes de propiciar ao egresso uma visão crítica do fenômeno jurídico, e torná-lo apto para realizar o Direito como transformador do contexto em que vive e atua, através de uma práxis ético-humanística comprometida com a ciência, a paz, a cidadania e a aplicação e distribuição da justiça.

## **PERFIL DO EGRESSO - DIREITO**

O profissional graduado pelo Curso de Direito da FAC-CG, terá uma sólida formação técnico-jurídica, sócio-política, de base generalista, humanística e ética com uma formação indispensável à compreensão da realidade social, econômica e política do país,

Entre as habilidades que deverão ser potencializadas, no graduando em Direito, pelas novas exigências do mercado e pela própria natureza do curso, destacam-se as seguintes **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, utilizando as normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, doutrina e jurisprudência e outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologia e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

### **ATITUDES**

O aluno deverá ser estimulado durante o curso para:

- Manter reconhecido padrão de ética profissional e aplicá-lo no seu desempenho como Bacharel em Direito;
- Desenvolver raciocínio lógico e análise crítica;
- Processo de investigação científica;
- Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais.